



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 75 - inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação da EMPRESA VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO E CIA LTDA, para fornecimento de serviço de manutenção de telhado, selagem de trincas e adequação e execução de impermeabilização de laje (beiral) e calhas, com fornecimento dos materiais e mão de obra, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, conforme as especificações expostas no termo de referência, em razão da apresentação de proposta de menor preço, constante no processo N.º 038/2022, no valor total de R\$ 14.928,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e oito reais).

Triunfo/RS, 17 de outubro de 2022.

**MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ
VEREADORA PRESIDENTE**